

Homologado
em 24/01/2019
[Assinatura]

PROCEDIMENTO CONCURSAL NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO EM CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS NA MODALIDADE DE CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL PARA GABINETE TÉCNICO FLORESTAL – AVISO N.º 7413/2018, DE 1 DE JUNHO – REFERÊNCIA B)

Dando-se cumprimento ao estipulado nos artigos 30.º e 34.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, com a redação que lhe foi dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, publicita-se a lista ordenada de classificação final dos candidatos aprovados e excluídos.

Lista Ordenada de Classificação Final

N.º	Nome	Classificação PC	Classificação AP	Classificação EPS	Classificação Final
1	António Manuel Silva Calado Pio	18,50	16,00	18,00	17,725
2	Catarina Isabel Santos Tomás	19,00	20,00	13,00	17,450
3	Ana Rita Estevinha Marques	19,50	16,00	14,00	16,975
4	Luís Miguel Gonçalves Duarte	15,00	12,00	18,00	15,150
5	Cláudia Isabel Da Silva São Facundo	15,00	12,00	16,00	14,550
6	Cristina Isabel Martins dos Santos	13,00	12,00	12,00	12,450

Lista de Candidatos Excluídos

Nome	Classificação PC	Classificação AP	Classificação EPS	Obs.
Ana Paula Matos Caldeira	8,50			a)
Filipe Miguel Grácio de Aurélio				b)
Francisco Alberto Pereira Lourenço				b)
Guida Maria Nunes Gaspar				b)
João Manuel Silvestre Garcia				b)
Luís António Chambel Florindo				b)
Luís Fernando Peri Rodrigues Fonseca	9,50			c)
Maria de Fátima da Conceição França Mota	13,50			c)
Marina Isabel Estrela Aparício				b)
Nelson José de Matos Marques				b)
Nuno Miguel Bispo Marques				b)
Paula Cristina do Rosário Pires	2,50			a)

Cada um dos métodos de seleção, bem como cada uma das fases que comportem, é eliminatório pela ordem enunciada na lei, quanto aos obrigatórios e pela ordem constante na publicitação, quanto aos facultativos. É excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte, conforme consta nos n.ºs 12.º e 13.º do artigo 18.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro na sua atual redação e no respetivo aviso de abertura do procedimento acima descrito:

Motivos de Exclusão:

- a) Obteve classificação inferior a 9,5 valores na prova de conhecimentos;
- b) Não compareceu à Prova de Conhecimentos;
- c) Não compareceu à Entrevista Profissional de Seleção;
- d) Não compareceu à Avaliação Psicológica;

Após a aplicação dos métodos de seleção, da qual resultou a classificação final, deliberou o júri do concurso notificar todos os candidatos, por carta registada, nos termos do Artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, conjugado com o artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, para no prazo de 10 dias uteis dizerem por escrito o que se lhes oferecer sobre a decisão, utilizando o formulário tipo para Exercício do Direito de Participação de Interessados disponibilizado na página eletrónica do Município de Gavião em:

http://www.cm-gaviao.pt/images/0menu/servicos_municipais/divisao_financeira/recursos_humanos/formulario_de_direito_de_participacao_de_interessados.pdf

Gavião, 3 de janeiro de 2019

O Presidente do Júri



Firmino Rodrigues Espadinha